PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Bairro do Aeroporto Velho
CEP: 68.030-290 - Santarém - Pará

LEI N° 15.635/95, DE 27 DE JUNHO DE 1995.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA ALTAMIRA, NO BAIRRO DA PRAINHA, PARA AVENIDA DEPUTADO UBALDO CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterada denominação da rua Altamira, no Bairro da Prainha, cuja extensão vai da rua Afonso Pena até a avenida Antônio Simões.

Art. 2° - A referida via passará a se chamar avenida Deputado Ubaldo Corrêa em reconhecimento deste Poder e da população de Santarém aos relevantes serviços prestados em prol desta comunidade.

Art. 3° - O Poder Público, após a transformação desta proposta em lei, se encarregará de efetuar a devida mudança, bem como, divulgar a alteração a fim de orientar a população.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de junho de 1995.

RUY IMBIRIBA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, no vigésimo sétimo dia do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e cinco.

MÁRLIO BASTOS DA CUNHA
Secretário de Administração